

parcial do Contrato Administrativo nº 0229/2025, firmado com a empresa FRANCIELE ELETRO LTDA;

CONSIDERANDO que, ao longo do processo, foram rigorosamente observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, tendo sido a empresa notificada para apresentar defesa e optado por não o fazer no prazo legal, caracterizando-se a revelia;

CONSIDERANDO as conclusões e a proposta de sanções apresentadas no **Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório**, que, após exauriente apuração dos fatos, concluiu pela responsabilidade da contratada;

CONSIDERANDO que o referido relatório **acolheu integralmente o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica**, o qual confirmou a legalidade do procedimento e a incontroversa inexecução contratual por parte da empresa;

CONSIDERANDO a manifesta gravidade da conduta, que resultou em prejuízo às atividades da Secretaria Municipal de Educação, e a necessidade de a Administração Pública aplicar as medidas sancionatórias previstas em lei e no contrato para coibir tais práticas;

DECIDE:

ACOLHER integralmente o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório.

RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato Administrativo nº 0229/2025, firmado com a empresa FRANCIELE ELETRO LTDA, CNPJ nº 47.646.580/0001-52, no que tange ao objeto da Ordem de Fornecimento emitida em 06 de março de 2026 (item 13 do certame), com fundamento no art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

APLICAR à empresa FRANCIELE ELETRO LTDA a sanção de **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, correspondente a **R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais)**, com fundamento no art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Terceira do contrato.

APLICAR à empresa FRANCIELE ELETRO LTDA a sanção de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Conceição/PB, pelo prazo de **6 (seis) meses**, com fundamento no art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Determinar à Procuradoria Geral do Município para acompanhamento jurídico das medidas, bem como a Secretaria de Controle Interno, Setor de Licitação e a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório que proceda à notificação da empresa acerca desta decisão, bem como adote as providências para a cobrança da multa aplicada e o registro da sanção de impedimento nos sistemas competentes.

Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Conceição/PB, 27 de julho de 2026.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Município de Conceição/PB

Publicado por:

Túlio Antônio Alvarenga Lacerda

Código Identificador:A3ABEE39

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE IBIARA**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE JARDINEIRO, ENCARREGADO GERAL, VARRIÇÃO E AJUDANTE GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB**. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 14:00 horas do dia 31 de Dezembro de 2026, no endereço: Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as

alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br.

Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Ibiara - PB, 27 de Julho de 2026

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Leticia Hellen Marques Rodrigues

Código Identificador:2F4335B6

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA**

**SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 34/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 34/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: SEVERINO DO RAMOS NASCIMENTO, CNPJ nº 58.249.044/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 02 (dois) veículos tipo Pipa, com motorista, para transporte de água potável para atender as comunidades afetadas pelas enchentes causadas pelas fortes chuvas que caíram recentemente na região.

VALOR TOTAL: R\$ 22.900,00 (Vinte e dois mil e novecentos reais).

FONTES DE RECURSOS: Processo nº 59051.047243/2026-04 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

VIGÊNCIA: 90 dias.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 27/07/2026 - Republicado por incorreção.

Juarez Távora(PB), 15 de julho de 2026.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito

Publicado por:

Marcus Aurelio Duarte Silva

Código Identificador:78C19F0F

**SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 38/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 38/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00007/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: TOP PRECO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.039.424/0001-72.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar e dos programas sociais geridos pela Secretaria de Assistência Social do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 390.121,50 (Trezentos e nove mil cento e vinte e um reais e cinquenta centavos).

FONTES DE RECURSOS: PNAE e SCFV.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Juarez Távora(PB), 27 de julho de 2026.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito